



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 74/2013 de 21 de agosto de 2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do vereador presidente Herculano da Silva, o presente projeto tem como objetivo alterar disposições da Lei nº. 02 de 05 de abril de 1949.

Foi acostada a proposta: justificativa;

### II - DA ANÁLISE DA RELATORA

Visa o presente projeto alterar dispositivo legal, o qual encontra-se defasado tendo em vista a emancipação do Distrito de Carambeí em 13/12/1995.

O respectivo projeto fundou-se em requerimento de cidadão castrense o qual solicitou providências quanto ao assunto.

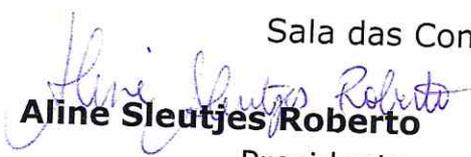
Não havendo impedimentos legais, e devido a necessidade de atualização a normativa, sugere-se sua aprovação.

### III - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 21 de agosto de 2013 às 16:30 horas, opinando unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº. 74/2013.

Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino e Maria de Fátima Barth Antão.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2013.

  
**Aline Sleutjes Roberto**  
Presidente

  
**Maria de Fátima Barth Antão**  
Secretária

  
**Regiane Batista Severino**  
Secretária/Relatora